AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa ao Programa de Inclusão Produtiva para Pessoas em Situação de Rua no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Programa de Inclusão Produtiva para Pessoas em Situação de Rua

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Implementar um programa de qualificação profissional, oferta de vagas de emprego e acompanhamento psicossocial para pessoas em situação de rua, visando sua autonomia e reinserção social e no mercado de trabalho.
- **PRODUTO:** Pessoa inserida no mercado de trabalho
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 100
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão produtiva é fundamental para promover a autonomia e a reinserção social de pessoas em situação de rua, oferecendo oportunidades concretas de qualificação, emprego e suporte psicossocial. Esta ação contribui para a redução da vulnerabilidade social e para o fortalecimento do desenvolvimento social no município.

Abordar a situação de rua vai além do acolhimento temporário. Esta emenda foca na solução de longo prazo, promovendo a dignidade e a autonomia desses indivíduos, o que tem um impacto social e econômico positivo.

Está alinhada ao **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, reforçando o pacto pela vida e a justiça social.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador